



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. Homero Lopes de Siqueira, ocorrido no dia 09 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Alagoa, durante seus mandatos como Prefeito Municipal, Vice-prefeito e vereador;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade alagoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um respeitável líder político de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL, por 03(três) dias em todo o território do município de Alagoa, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-prefeito Sr. Homero Lopes de Siqueira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Alagoa, 09 de janeiro de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL